

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 003/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário Interno, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal de Faxinal do Soturno:

Que o Poder Publico estenda o Vale-alimentação aos Servidores Contratados .

JUSTIFICATIVA:

Os Servidores Contratados exercem o mesmo tipo de função que os servidores efetivos, portanto cabe ao Executivo estender o vale-alimentação aos mesmos.

Sala das Sessões, aos 17 de Março de 2015.

Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB